

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI N. 5.531, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICADO EM

05/09/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, por anulação de dotações, para custear a contribuição à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

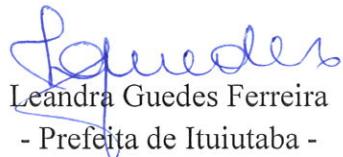
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, combinado com os arts. 40 a 43 da Lei nº 4.320/1964, no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), destinado à adesão de convênio com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.651.113/0001-73.

**Art. 2º** Para atender às despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial referido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias vigentes, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 03 de setembro de 2025.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2025/326

Ituiutaba, 03 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Avenida 11 nº 778  
Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha cópia da Lei n.º 5.531.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.531/2025, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.245/2025, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 624/2025, de 03 de setembro de 2025, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

Recebi 04/09/2025

NOME:   
Vinícius Oliveira e Silva  
Assessor Especial  
CRF-MG 080.566-45